



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.021.


O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2021, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 162/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 210830/22.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 27 de junho de 2.023.

Assinado por:
MARCELO COVRE
866.371.269-34
 27/06/2023 10:27

MARCELO COVRE
Presidente